



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 286, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Inclui alínea “d” ao inciso II do art. 1º do Decreto nº 229/2024, que “*Nomeia conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Altas Habilidades*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 9.750/2024 oriundo da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a alínea “d” ao inciso II do art. 1º do Decreto nº 229, de 19 de julho de 2024, passando ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Seguimento Sociedade Civil

d) Centro de Equoterapia – CEAL:

- 1. Titular: Mariza de Fátima Baldissera Pereira;*
- 2. Suplente: Sibebe Pinto Saldanha. (...)*

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 29 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”